



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº /2026

“Indica ao executivo a limpeza da calçada e notificação do proprietário para que realize a limpeza do terreno. Rua: Visconde do Rio Branco, altura do nº532, Bairro: Jardim Fortuna”.

Sr. Presidente,

Eu, Vereador Clair Gomes, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a limpeza da calçada e notificação do proprietário para que realize a limpeza do terreno. Rua: Visconde do Rio Branco, altura do nº532, Bairro: Jardim Fortuna”.

Após o recebimento de reclamações dos moradores e vistoria no local, constatou-se que o terreno apresenta falta de manutenção, com vegetação densa que ultrapassa a altura do muro. Esta situação favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos, colocando em risco a saúde dos vizinhos. Além disso, o mato ocupa toda a extensão da calçada, impedindo a passagem e obrigando pedestres a transitarem pela rua. Solicito a notificação do proprietário para que realize a limpeza imediata do lote e que haja limpeza do passeio público.

Analisando a autenticidade da situação relatada por moradores, venho por meio desta, pedir ao senhor presidente que encaminhe o pedido ao chefe do poder executivo para que o mesmo acione os órgãos competentes, para que solucione o problema.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 11 de fevereiro de 2026.

CLAIR GOMES

Vereador Câmara Municipal de Monte Mor





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”



Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 11 de fevereiro de 2026.

CLAIR GOMES
Vereador Câmara Municipal de Monte Mor

